

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES
CNPJ Nº 19.526.748/0001-50
NIRE 31300039072
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

1. DATA, HORA E LOCAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 14:00, no escritório da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1327, 11º andar, Vila Olímpia – São Paulo/ SP.

2. PRESENÇA

Presentes: José Inácio Peixoto Neto, Jorge Nagib Amary Junior, Vicente Moliterno Neto, Carlos Manoel Castro de Mattos e Herbert Steinberg. Presentes na condição de convidados o Sr. Flávio Stamm, representante do Conselho Fiscal, o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Alexandre Ribeiro Scotti, o gerente contábil Sr. Celso Romário de Oliveira e os representantes da empresa de auditoria externa PricewaterhouseCoopers – Auditores Independentes Srs. Guilherme Campos e Hugo Savassi participaram por vídeo conferência.

3. MESA DE TRABALHO

Presidente: José Inácio Peixoto Neto.
Secretária: Suellen de Paula Novais.

4. ORDEM DO DIA

- I. Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017;
- II. Deliberar sobre absorção do prejuízo do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017;
- III. Deliberar quanto a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES

I. Os representante da PWC fizeram uma apresentação quanto aos trabalhos da auditoria referente às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017; ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, em cumprimento ao previsto no Artigo 142, item V, da Lei 6404/76;

II. Aprovada, por unanimidade, conforme proposto pela Diretoria da Companhia e já constante das Demonstrações Financeiras, a absorção do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, na forma do disposto no art. 189 da Lei 6.404/76 no valor de R\$ 10.930.012,70 (Dez Milhões, novecentos e trinta mil, doze reais e setenta centavos) consoante com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e as normas e pronunciamentos estabelecidos

pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ao Prejuízo deve ser deduzido à realização da reserva de ajuste patrimonial de R\$ 1.276.159,38 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Tais valores perfazem um prejuízo líquido de R\$ 9.653.853,32 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) para o qual se propõe a seguinte absorção:

	Valores em Reais
Valor do Prejuízo Líquido após impostos.	(R\$ 10.930.012,70)
(+) Realização da Reserva de ajuste patrimonial	R\$ 1.276.159,38
Total prejuízo líquido	(R\$ 9.653.853,32)
Absorção:	
Saldo da reserva de retenção de lucros antes da absorção prejuízo em 31 de dezembro de 2016	R\$ 53.381.974,55
(+) Dividendos prescritos	R\$ 4.909,80
(-) Prejuízo líquido da realização da Reserva de Ajuste Patrimonial	(R\$ 9.653.853,32)
Saldo da reserva de retenção de lucros após absorção prejuízo em 31 de dezembro de 2017	R\$ 43.733.031,03

III. Por unanimidade o Conselho deliberou pela convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o dia 30/04/2018, na sede social da Companhia, e que o Diretor de Relações com Investidores publique e disponibilize aos acionistas os documentos societários que se fizerem necessários para sua realização, conforme art. 133 da Lei das S/A, com a seguinte ordem do dia:

- i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; ii) Deliberar sobre a absorção do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2017; iii) Eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se for o caso; iv) Fixar a remuneração anual, global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal;

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à conclusão da presente Ata que, após lida aos presentes e achada correta, vai assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.



José Inácio Peixoto Neto
(Presidente da Mesa)




Jorge Nagib Amary Junior



Herbert Steinberg

Suellen de Paula Novais
(Secretária)



Vicente Moliterno Neto



Carlos Manoel Castro de Mattos

(Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/02/18 às 14 horas no escritório da Companhia em São Paulo)